
ATENÇÃO

LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR DOENTE

PARA O SERVIDOR PODER PLEITEAR LICENÇA PARA
ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR DOENTE É
INDISPENSÁVEL QUE O FAMILIAR ESTEJA
CADASTRADO NO SIGAC DO SERVIDOR.

PARA MELHORES INFORMAÇÕES PROCURE O SETOR
DE PESSOAL DE SUA UNIDADE.